



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 274/2018 – CGDPE



Concede folga compensatória ao Defensor Público Marcelo Moita Pierot.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

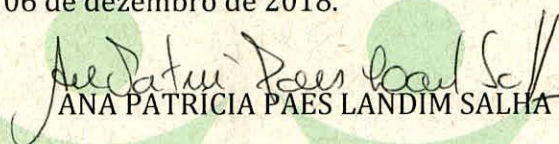
CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 02931/2018 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Cível (fls. 03);

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Marcelo Moita Pierot 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 07 e 18 de janeiro de 2018.

Teresina, 06 de dezembro de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA

